

# As (micro)agressões no racismo quotidiano em Portugal: uma análise quantitativa

Ana Rita Alves<sup>1</sup>, Judite Santos Primo<sup>2</sup> & Lucas Augusto da Silva<sup>3</sup>

*(Micro)aggressions in everyday racism in Portugal:  
a quantitative analysis*

## Introdução

A 15 de julho de 2019, o Instituto Nacional de Estatística (INE) anunciou publicamente que a pergunta sobre a origem étnico-racial da população residente em Portugal não seria, afinal, incluída nos Censos de 2021, contrariando as recomendações avançadas pelo Relatório Final do Grupo de Trabalho Censos 2021 - Questões “Étnico-Raciais” (GT, 2019). As palavras de Francisco Lima, então Presidente do INE, sintetizavam o parecer da instituição à proposta do GT, elencando um conjunto de constrangimentos sociopolíticos, éticos e temporais para a inclusão da pergunta em 2021<sup>4</sup>. Os argumentos avançados desconsideravam, em grande medida, as ponderações de um Grupo de Trabalho composto por um conjunto de técnicos superiores, investigadores, juristas e ativistas, nomeado inicialmente pelo governo do Partido Socialista (PS) e mais tarde alargado por pressão da sociedade civil<sup>5</sup>. Presidido pelo INE, este GT reuniu mensalmente, entre fevereiro de 2018 e março de 2019, com o objetivo de pensar e analisar as vantagens e desvantagens da recolha de dados de base étnico-racial em Portugal. O seu trabalho compreendeu o levantamento pormenorizado de experiências, modelos e métodos de recolha de dados sobre a origem e/ou pertença étnico-racial em países como o Brasil, Canadá ou Reino Unido, a aplicação de um inquérito-piloto e a realização de grupos focais com o objetivo de auscultar a população sobre a recolha destes dados e as categorias, bem como a nomenclatura mais adequadas ao contexto nacional. Como conclusão, o GT emitiu um parecer final que, por

<sup>1</sup> Antropóloga (2008), mestre em Migrações, Inter-Etnicidades e Transnacionalismo e doutora em Direitos Humanos nas Sociedades Contemporâneas (2023). Investigadora AGRRIN - Corpos Geradores: da agressão à insurgência. Contributos para uma pedagogia decolonial" (FCT 2022.06269.PTDC). [alves.ritalopes@gmail.com](mailto:alves.ritalopes@gmail.com) | <https://orcid.org/0000-0002-3998-4022>

<sup>2</sup> Professora Associada da ULusófona. Sociomuseóloga. Doutora em Educação (2007) pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique. Investigador Titular e Coordenadora da Cátedra UNESCO “Educação, Cidadania e Diversidade Cultural”. Investigadora AGRRIN - Corpos Geradores: da agressão à insurgência. Contributos para uma pedagogia decolonial" (FCT 2022.06269.PTDC). [judite.primo@ulusofona.pt](mailto:judite.primo@ulusofona.pt) | <https://orcid.org/0000-0002-6953-985>

<sup>3</sup> Mestre em Sociologia (ISCSP) e doutorando em Discursos: Cultura, História e Sociedade (CES), (FLUC) e (FEUC) da Universidade de Coimbra. Investigadora AGRRIN - Corpos Geradores: da agressão à insurgência. Contributos para uma pedagogia decolonial" (FCT 2022.06269.PTDC). [lucas.silva@ulusofona.pt](mailto:lucas.silva@ulusofona.pt) | <https://orcid.org/0000-0002-3998-4022>

<sup>4</sup> A formulação da pergunta fixada pelo GT seria: “Portugal é hoje uma sociedade com pessoas de diversas origens. Queremos melhorar a informação sobre essa diversidade para melhor conhecer a discriminação e desigualdades na sociedade portuguesa. Qual ou quais das seguintes opções considera que melhor descreve(m) a sua pertença e/ou origem?” (GT, 2019).

<sup>5</sup> Para mais informações ver “Recolha de dados étnico-raciais sim, mas com quem, como e para quê?” (Público, 2018) e Despacho n.º 7363/2018, de 3 de agosto.

maioria, recomendava a inclusão de uma pergunta, de resposta voluntária, sobre a pertença e/ou origem étnico-racial das pessoas residentes em Portugal nos censos. Esta recomendação ia ao encontro de demandas históricas de vários sectores do movimento antirracista, bem como das recomendações de um conjunto de agências internacionais de monitorização que há muito exortavam o Estado português a recolher estes dados, não só com o objetivo de mapear a diversidade étnico-racial do país mas também como método privilegiado de diagnóstico das desigualdades étnico-raciais que se sabia persistirem no país de abril (Afrolis *et al.*, 2016; CERD, 2017; ECRI, 2018; FRA, 2018).

Note-se, contudo, que, à altura, a recolha de dados sobre a origem étnico-racial da população acontecia já ocasionalmente pela mão de várias instituições públicas: das bases de dados Entreculturas (ME, 1993, 1995, 1996, 1998) ao Perfil Escolar das Comunidades Ciganas (DGEEC, 2023), da Caracterização das Condições de Habitação das Comunidades Ciganas Residentes em Portugal (2015) às Zonas Urbanas Sensíveis (MIPIP, 2006) o Estado português produziu, pelo menos desde a década de 1990, retratos parciais e conhecimento considerado pertinente para tornar as populações racializadas legíveis aos seus olhos, ignorando protocolos de autodeclaração. No entanto, a inclusão de uma pergunta sobre a origem e/ou pertença étnico-racial nos Censos significaria um compromisso estatal com uma recolha de carácter sistemático, nacional, longitudinal, multisectorial, ético e público capaz de retratar a diversidade e as desigualdades étnico-raciais no país (GT, 2019: 5), criando condições para o combate ao racismo no acesso à educação, habitação, emprego, justiça, saúde ou memória. Mas não foi isso que aconteceu. E, como alternativa, em plena Década Internacional dos Afrodescendentes (2015-2024) e de uma década de estratégias nacionais para a integração das comunidades ciganas (2013-2023), o INE anunciou a realização de um inquérito para “melhor conhecer a discriminação e desigualdade na sociedade Portuguesa” (Henriques, 2019, 2º§). Seria deste gesto que, em dezembro de 2023, apresentar-se-iam os resultados do “Inquérito-Piloto às Condições de Vida, Origens e Trajetórias da População Residente” (ICOT)<sup>6</sup> com o objetivo de traçar o perfil do país relativamente a temas como autoidentificação étnica, experiência e percepção sobre discriminação e condições de vida das pessoas residentes no país. Esta foi a primeira vez que a diversidade étnico-racial e a discriminação racial tiveram preponderância num inquérito de âmbito nacional, pese embora diluídas num conjunto de categorias e formas de discriminação.

O ICOT revelou, desde logo, a heterogeneidade da população e mostrou que, de facto, o racismo não é exceção, mas norma quotidiana num país que apoiado numa narrativa lusotropical insiste em barricar-se em “espaços particulares da história e da memória” (Alves, 2021: 85). Conta-nos o ICOT que residem em Portugal, com idades compreendidas entre os 18 e os 74 anos, 6.4 milhões de pessoas que se autoidentificam como brancas e 1.2 milhões como não-brancas ou pelo menos não exclusivamente (ou seja, 16% da população). Destas, 262.3 mil pessoas referem ter origem/pertença *mista*,<sup>7</sup> 169.2 mil autoidentificam-se como *negras*, 56.6 mil como *asiáticas* e 47.5 mil como *ciganas*. Os dados do ICOT expõem desigualdades raciais inequívocas no acesso à educação, ao trabalho e à habitação, num contexto em que as pessoas Roma/ciganas (51.3%) e as pessoas negras são aquelas que mais alegam ser discriminadas (44.2%); os dados revelam que a discriminação acontece, acima de tudo, em contexto laboral e educativo, mas também em estabelecimentos comerciais, instituições públicas, locais ao ar livre como a rua, parques ou praias ou em instituições de saúde (INE, 2023; Observatório das Desigualdades, 2024). De facto, as situações de discriminação relatadas são recorrentes na procura de emprego, de cuidados de saúde, de serviços sociais, de compra ou arrendamento de

<sup>6</sup> O ICOT foi aplicado a pessoas entre os 18 e os 74 anos e que residiam há pelo menos um ano em Portugal (ou cuja intenção de residência era de pelo menos um ano) em todo o território nacional, entre janeiro e agosto de 2023, a uma amostra total de 21.608 pessoas (Observatório das Desigualdades, 2024).

<sup>7</sup> Note-se, desde logo, que as categorias escolhidas não são aquelas estudadas e sugeridas pelos censos e que não há nenhuma nota no inquérito que defina exatamente o que se entende por “pertença mista”.

casa, de contacto com autoridades policiais, de acesso a crédito ou empréstimo bancário, mas também no seio familiar ou em outros contextos de sociabilidade (Idem). O ICOT mostra que os fatores relacionados com as “características demográficas das pessoas” – género, idade, classe, nível de escolaridade, naturalidade e religiosidade – são os mais apontados como estando na base da discriminação vivida, seguidos por aqueles que se relacionam com a “alteridade” – grupo étnico ou cor da pele. O ICOT revela ainda que praticamente dois terços das pessoas “consideram existir discriminação em Portugal” e que cerca de um terço “já testemunhou situações de discriminação” alegando, como testemunhas, que a cor da pele (71,9%), o grupo étnico (67,5%), o território de origem (56,9%) e a orientação sexual (51,9%) são os fatores mais relevantes (INE, 2023: 27).

É importante sublinhar que não obstante a discriminação vivida, percecionada e testemunhada seja significativa, apenas 8,8% das vítimas reportaram situações de discriminação às autoridades. Mais de metade considera que “nada iria mudar com a denúncia”, um quinto que se trata de um “episódio sem importância” e 14,7% por não querer “causar problemas” (INE, 2023: 27). Contudo, em caso de haver denúncia, esta é apresentada maioritariamente a autoridades policiais (62,8%), ao Ministério Público (MP) e a outros serviços legais (16,2%), deixando transparecer que as vítimas compreendem a discriminação racial como um crime. Esta percepção é, no entanto e em grande medida, dissonante do atual ornamento jurídico já que de acordo com a legislação, “a proibição da discriminação racial encontra-se prevista a dois níveis jurídicos: administrativo – o Ilícito de Mera Ordenação Social – e penal” (Maeso, Alves e Fernandes, 2021: 64). No primeiro caso, o *racismo*, traduzido na legislação como *proibição da discriminação*, é entendido como uma infração, por conduta dolosa ou negligência, punível com multa, e considerado “menos grave do que uma infração penal” (Ibidem). No segundo caso, “o dolo – a intenção individual de provocar um determinado resultado – é o critério central para o estabelecimento do grau de gravidade do crime praticado, determinando a pena a ser aplicada”, ou seja uma agravante (Maeso, Alves e Fernandes, 2021: 68). No âmbito penal a discriminação racial é criminalizada no artigo 240º (“crime de incitamento ao ódio e à violência”) e é tipificada como qualificadora dos crimes de homícidio (artigo 132º CP), ofensa à integridade física (artigo 145º CP) e contra a honra (artigo 180º CP) (Machado, 2016; Maeso, Alves e Fernandes, 2021). De acordo com S. Maeso, A. R. Alves e S. Fernandes (2021), a “sobreposição dos âmbitos contraordenacional e penal e a falta de sistematicidade e apreciação dos factos denunciados nas queixas para verificação de eventual concurso de crime e contraordenação [...] contribuem para dificultar o acesso à justiça”, sublinhando como questão central “a apreciação dos meios de prova de discriminação racial, que leva a questionar que tipo de conhecimento sobre a realidade da discriminação racial prevalece” (2021: 88). De facto, a legislação atual não só não responde adequadamente às experiências e expectativas face ao assédio racial como pode até negá-las, quando consideramos o baixo nível de condenações em processos abertos por discriminação racial tanto no âmbito penal como administrativo, o último tutelado pela Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) (Maeso, Alves e Fernandes, 2021).

A CICDR foi criada pela Lei n.º 134/99, de 28 de Agosto, como órgão cuja competência é acompanhar a aplicação da legislação de combate ao racismo no país<sup>8</sup>, inoperante há mais de uma ano a esta parte. De acordo com o último relatório disponível foram registadas pela CICDR, no decorrer de 2022, 491 participações<sup>9</sup>, instaurados 88 processos de contraordenação (17,9%) e proferidas 11 decisões condenatórias (12,5%) (CICDR, 2023)<sup>10</sup>, o que revela que 82,1% das

<sup>8</sup> Com exceção das situações de assédio em contexto laboral que são da exclusiva competência da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (IGMTSSS). No último relatório de 2023 não há qualquer informação relativamente a este ponto.

<sup>9</sup> De acordo com dados da CICDR (2022), o número de queixas tem registado um aumento significativo ao longo dos últimos oito anos: 2014 (60 queixas), 2015 (84), 2016 (119), 2017 (179), 2018 (346), 2019 (436), 2021(408), 2022 (491), sendo 2020 o ano em que mais queixas foram registadas, 655 (CICDR, 2022: 47).

<sup>10</sup> Cálculo realizado pela equipa do projeto a partir dos dados disponibilizados pelo relatório.

queixas e que 87,5% dos processos instaurados foram arquivados, mostrando como, nas palavras de Mamadou Ba e Miguel Brito, “o direito ainda não foi capaz de restituir o essencial às vítimas de racismo” (2016: 7). Tal contribui para diluir a “discussão de padrões revelados por ocorrências constantes”, perpetua “um entendimento do assédio enquanto uma prática irresponsável perpetrada por uma pequena minoria alienada da ordem social, política e democrática” e negligencia “uma compreensão do assédio a partir das experiências vividas pelas populações que são alvo do racismo no dia a dia, bem como o efeito destas práticas no seu quotidiano e no seu direito a uma vida digna” (Maeso, Alves e Fernandes, 2021: 82). Este descompasso de entendimento entre vítimas, sociedade civil e Estado foi, de resto, recentemente evidenciado pela mão dos 81 coletivos que compõem o “Grupo de Ação Conjunta contra o Racismo e a Xenofobia”, através da entrega de uma Iniciativa Legislativa Cidadã para a criminalização do racismo na Assembleia da República, no passado dia 10 de dezembro de 2024<sup>11</sup>.

Por tudo isto, pese embora uma certa originalidade do levantamento elaborado no âmbito do ICOT, os seus resultados, mesmo que parciais no que toca ao racismo, não serão uma surpresa para o Estado português, já que estes vão no sentido do que têm sido as denúncias individuais e da sociedade civil, das conclusões de um conjunto de agências de monitorização e de trabalhos académicos que, ao longo das últimas décadas, têm apontado para a persistência de desigualdades étnico-raciais no acesso à educação, trabalho, saúde, habitação ou justiça (Bastos, 2012; Araújo e Maeso, 2015; Pussetti, 2015; Abrantes *et al.*, 2016; Henriques, 2016; Castro, 2017; Abrantes e Roldão, 2019; Formenti, 2019; Alves, 2021, 2023; Maeso, 2021; Fernández *et al.*, 2023). O ICOT espelha também, em certa medida, os resultados do “European Social Survey 2018-2019” que, preocupado em medir o racismo biológico e cultural através de três perguntas específicas em vários países da União Europeia<sup>12</sup>, concluiu que, do universo de inquiridos em Portugal, 62% concordou com pelo menos uma das crenças e 32% concordou com todas as crenças em racismo biológico – ou seja, um em cada três portugueses. Em contrapartida, os que discordam de todas as crenças racistas representam apenas 11% da população. Isto significa que há três vezes mais pessoas a manifestar racismo do que a rejeitar crenças racistas (Ramos *et al.*, 2019; Henriques, 2020).

Tudo o que sabemos até hoje, embora menos do que seria expectável, é fruto de séculos de resistência Roma, negra, pan-africana que, no decorrer da última década, foi capaz de abrir um debate sobre raça e racismo no espaço público em Portugal (Maeso, 2021; Roldão, Pereira e Varela, 2022; Alves, 2022). Entendendo o racismo para lá da sua dimensão moral, o debate tem procurado analisar a violência racial quotidiana como legado do colonialismo, da escravatura e do capitalismo racial, bem como as suas consequências na vulnerabilização e desumanização das populações negras, Roma e, mais recentemente, sul-asiáticas, no país. Questionando narrativas históricas e museológicas de glorificação do passado colonial, preocupado com a brutalidade policial, a segregação residencial e escolar, com a exploração laboral, a lei da nacionalidade, a criminalização do racismo, a recolha de dados ou a falta de representatividade étnico-racial na vida política e académica, o debate levou o poder político, pontualmente, a reconhecer o carácter estrutural do racismo, pese embora negando a sua ontologia à formação dos estados-nação modernos e obliterando/despolitizando a sua dimensão institucional. É desta disputa que nasce um conjunto de iniciativas governamentais de combate ao racismo, das quais destacamos a promulgação do Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação (2021-2025) ou a criação do Observatório do Racismo e Xenofobia (2023), posteriormente alvo de críticas pela sua inoperância e/ou falta de representatividade. Insuficientes e (des)informadas pela ausência de uma recolha sistemática de dados capaz de fazer adequar as medidas ao país e por um debate público que está ainda largamente por fazer,

<sup>11</sup> Para mais informações: <https://www.antiracismo.org>.

<sup>12</sup> “Há grupos étnicos ou raciais por natureza mais inteligentes?”, “Há grupos étnicos ou raciais por natureza mais trabalhadores?” e “Há culturas, por natureza mais civilizadas que outras?”

estas iniciativas espelham um projeto de estado que se tem recusado a debater as implicações do racismo no quotidiano da democracia portuguesa, entendida como ontologicamente pós-racial. O Inquérito de Diagnóstico Prévio “Racismo Quotidiano em Portugal”, desenvolvido no âmbito do projeto *Corpos Geradores: da Agressão à Insurgência. Contributos para uma Pedagogia Decolonial*, e foco do presente documento, pretende, assim, contribuir para este debate, por meio da compilação e análise da experiência negra em Portugal, com particular atenção a formas presenciadas e vividas de racismo e insurgência quotidiana e às consequências, reflexões e propostas políticas que as mesmas suscitam.

## 2, Enquadramento conceptual e estado da arte

### 2.1. As Microagressões Raciais

O conceito de *microagressões raciais* foi primeiramente apresentado pelo psiquiatra americano Chester Pierce no contexto clínico em que seus pacientes negros revelavam os efeitos danosos destes mecanismos ofensivos, sobretudo para chamar atenção para estas agressões quotidianas e inconscientes que não eram consideradas expressões de *racismo* já que não evidenciavam explicitamente a violência racial:

“...os mecanismos ofensivos mais gravosos dirigidos às vítimas de racismo e sexismão são as microagressões. Estas consistem em depreciações e menosprezos sutis, aparentemente inofensivos, pré-conscientes ou inconscientes, frequentemente cinéticos, mas também podendo ser verbais e/ou cinéticos. A microagressão, isoladamente, pode parecer inócuas; contudo, o peso cumulativo de uma vida inteira de microagressões pode, teoricamente, contribuir para a redução da expectativa de vida, o aumento da morbidade e o enfraquecimento da autoconfiança.”

(Pierce, 1970:281)

A partir de então, foram empreendidas diversas pesquisas na tentativa de expandir e aplicar tal conceito em diferentes campos do conhecimento, tendo alguma relevância os inúmeros estudos realizados em contextos universitários que objetivavam analisar se havia diferença no tratamento aos alunos racializados, normalmente bolsistas, e que, em suma, apontam para o seguinte: “os alunos não-brancos não pertencem a um espaço historicamente branco, e seus colegas, professores e funcionários brancos os lembram disso de forma consistente por meio de Microagressões.” (Cabral, 2000:35)

Nos anos 2000, as pesquisas da equipa coordenada por Derald Sue (2007; 2010) redefiniram o conceito de Microagressões a partir de uma taxonomia das Microagressões raciais (Wong et al, 2014), qual seja, (1) microataques, definidos como comportamentos frequentemente inconscientes (inclusive verbais) que desvalorizam a herança racial de uma pessoa, como atribuir determinado nível de inteligência com base na raça, tratar o indivíduo como inferior em relação a pessoas de outra raça ou assumir que ele/ela seja criminoso(a) ou desviante de alguma forma por causa da raça; (2) microinsultos, ou seja, comportamentos racistas geralmente conscientes e explícitos (inclusive verbais), com a intenção deliberada de ferir, como xingamentos, zombarias e atos discriminatórios ou de evitação; e (3) microinvalidações, isto é, comportamentos, muitas vezes inconscientes (inclusive verbais), que negam ou minimizam as realidades vividas por Pessoas Não Brancas (PNB) como a negação da existência de questões raciais, a negação do racismo ou a percepção de minorias raciais como estrangeiras. Os três tipos de microagressões raciais também podem ser perpetrados por fatores em nível macro (por exemplo, leis, políticas públicas etc.), sendo então denominados “microagressões ambientais”.

Sue et al. (2007) também identificaram nove temas recorrentes de microagressões raciais, os quais se enquadram em uma das três categorias principais — estrangeirização no próprio país, atribuição de inteligência, cegueira racial, suposição de criminalidade, negação do

racismo, mito da meritocracia, patologização de normas culturais, cidadania de segunda classe e invalideção ambiental.

À medida que o interesse pelo conceito aumentou e ultrapassou as margens das pesquisas da Psicologia, investigadores atestaram a potencialidade conceptual das microagressões em fundamentar pesquisas qualitativas e propuseram paradigmas analíticos que pudessem orientá-las. Tais paradigmas podem ser chamados de escalas, construídas a partir de afirmações às quais as pessoas inquiridas deveriam associar a uma escala de frequência: REMS – Racial and Ethnic Microaggressions Scale (Nadal, 2011), RAMS – Racial Microaggressions Scale (Torres-Harding et al, 2012) e AMS – Ableist Microaggressions Scale (Conover et al, 2017) são algumas das mais aplicadas.

Em Portugal, o conceito de Microagressões têm sido bastante utilizado para pesquisas que medem os impactos negativos de tais mecanismos ofensivos nas relações de género (Sousa, 2022; Martinho & Christin-Melanie, 2020), sexualidade (Gomes, 2022; Pinheiro, 2019; Mateus, 2022) e migratórias/interculturais (Silva-Ferreira, 2023).

Algumas autoras/es argumentam que a estrutura conceptual das Microagressões merece alguma revisão. Minikel-Larocque (2013) identifica que a utilização da ideia de microataques deveria ser abandonada para dar enfoque nas demais categorias – microinsultos e microinvalideções – dadas as suas características sutis e comumente irreconhecíveis tanto para agressor quanto para vítimas. Defende a autora que, em vez de microataques, seja utilizado o termo “agressões racializadas”.

Outra crítica que afinal ressoa também para os fins deste projeto é o tensionamento do prefixo “micro” para se referir a tais agressões, uma vez que já está deveras demonstrado que os impactos de tal violência na saúde mental das pessoas agredidas são extremamente prejudiciais, muito embora compreendamos a importância de diferenciar as manifestações conscientes e explícitas de racismo (*overt racism*, como é comumente mencionada na literatura anglófona) das manifestações sub-reptícias e cotidianas.

## 2.2. Racismo Quotidiano e Insurgências

O Racismo Quotidiano, enquanto conceito, foi cunhado pela Socióloga Philomena Essed, na década de 1980, identificando e descrevendo a opressão racial experienciada no quotidiano por pessoas não brancas. Essed indicou-nos que o racismo quotidiano é um comportamento social que expressa a discriminação racial presente em situações aparentemente banais e inscritas na rotina social, que podem passar desapercebidas por terem sido normalizadas a ponto de não serem mais reconhecidas como expressões do racismo. São comportamentos e manifestações racistas, silenciados pela ideologia dominante, sendo assim manifestação constantes de violações dos direitos civis, da dignidade e da humanidade de grupos racializados.

“The crucial criterion distinguishing racism from everyday racism is that the latter involves only systematic, recurrent, familiar practices. The fact that it concerns repetitive practices indicates that everyday racism consists of practices that can be generalized. Because everyday racism is infused into familiar practices, it involves socialized attitudes and behavior. Finally, its systematic nature indicates that everyday racism includes cumulative instantiation. These arguments make clear that the notion of everyday racism is defined in terms of practices prevalent in a given system. Note that practices are not just "acts" but also include complex relations of acts and (attributed) attitudes.” (Essed, 1991, 3)

A experiência das pessoas vítimas de ataques de racismo é a fonte que sustenta os estudos sobre o racismo quotidiano, reconhecendo a importância das vivências pessoais e das experiências indiretas de racismo. Este carácter repetitivo, sistemático familiar das agressões, que se presentifica no quotidiano das vítimas, acumulando-se às experiências pessoais e coletivas dos grupos racializados. Assim as pesquisas que têm por base o racismo quotidiano,

buscam analisar e estudar as experiências pessoais a par dos conhecimentos gerais sobre racismo, a fim de compreender se eventos específicos podem ser generalizados. Para Essed, existem quatro áreas de estudos teóricos nas quais o racismo quotidiano se pode posicionar: i) as abordagens estruturais do racismo em torno das questões de poder e opressão; ii) os estudos da intersecção do impacto de género e classe nas experiências de racismo; iii) o significado da realidade social e das relações entre estruturas macro e processos micro (aspetos sociológicos); e (iv) as questões de cognição e experiência social.

Os estudos de Essed reconhecem que a opressão racial é inerente à ao construto de ordem social. Talvez a maior questão em torno do racismo é ser algo que corre quotidianamente, sendo transmitido pelos grupos dominantes em práticas rotineiras, o que revela que suas práticas são reconhecida mas não são admitidas e problematizada pelos grupos de poder hegemónico. Desta forma revelar o racismo presente no sistema de poder dominante implica muitas vezes analisar significados dúbios, expor situações nebulosas e questionar o que foi sendo silenciado, aceite como normal ou como tolerável.

Estas situações quotidiana de racismo e de “micro-agressões” racistas, muitas vezes levam a comportamentos transgressores e subversivos das comunidades racializadas, tanto pessoal com coletivos.

Incluso antes de afirmarse como actos o como acciones, los levantamientos surgen del psiquismo humano como gestos: formas corporales. Son fuerzas que nos levantan, indudablemente, pero son sobre todo formas que, antropológicamente hablando, las vuelven sensibles, las vehiculan, las orientan, las ponen en práctica, las vuelven plásticas or resistentes (...) (Didi-Hubermann, 2018, 28)

As insurgências e contestação, explicitas aqui por Didi-Huberman como gestos humanos, podem ser entendidos como atos de sobrevivência e de posicionamento silencioso em momentos e em situações de opressão, que tanto podem surgir de ações pessoais ou coletivas protagonizadas por grupos subalternizados.

No quadro da decolonialidade e da perspetiva antirracista, a insurgência é tomada como um processo de desobediência que desafia e desestabiliza as normas, lógicas e epistemes eurocêntricas produzidas pela colonialidade, afirmando práticas e conhecimentos alternativos que visam a resistência, a justiça e a reparação histórica, epistémica e cultural.

### **3. Metodologia**

O Inquérito de Diagnóstico Prévio “Racismo Quotidiano em Portugal” foi pensado no âmbito do projeto *Corpos Geradores: da Agressão à Insurgência. Contributos para uma Pedagogia Decolonial* (2022.06269.PTDC) com o objetivo de mapear as diversas manifestações de racismo quotidiano bem como os atos de insurgência a partir da experiência vivida de pessoas negras/afrodescendentes/afro-portuguesas/de origem africana residentes em Portugal. Focado no racismo anti-negro e na sua reprodução quotidiana, o Inquérito foi desenhado colaborativamente com as associações Amor, Batoto Yetu Portugal, DJASS - Associação de Afrodescendentes, a Casa do Brasil, os coletivos Andorinha e Afrontosas, o Grupo Educar e a Plataforma Geni. O exercício de pensar conjuntamente o inquérito com aqueles e aquelas que têm vindo a analisar e a denunciar o racismo em Portugal é essencial no fortalecimento do diálogo entre conhecimento produzido no e fora do espaço académico. O Inquérito esteve online entre 13 de Maio a 8 de Setembro de 2024. Contudo, cientes das limitações do seu alcance, realizámos 8 sessões de apresentação e preenchimento do Inquérito na Casa do Brasil, nas associações Cavaleiros de São Brás e Nasce e Renasce, na Residência de Artes da Linha de Sintra e nos espaços Pendão em Movimento e Tapada com Unidade. O Inquérito foi respondido por um total de 153 pessoas, das quais uma não autorizou o tratamento dos dados de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e 12 se autoidentificaram como brancas, o que culminou na validação de 140 inquéritos analisados nas páginas que se seguem. Devido à

quantidade de respostas e à ausência de recolha sistémica de dados de base étnico-racial no país os resultados do Inquérito não são representativos, mas significativos já que fornecem, assim mesmo, um conjunto de pistas para perceber como o corpo negro pode ser o primeiro local de agressão e de reprodução do racismo quotidiano, nomeadamente através de um conjunto de microagressões - microataques, microinsultos e microinvalidações - mas também o primeiro lugar de insurgência. Deste modo, o inquérito baseia-se na Escala de Microagressões Raciais, desenvolvida para avaliar a frequência com que as pessoas se defrontam com estas agressões:

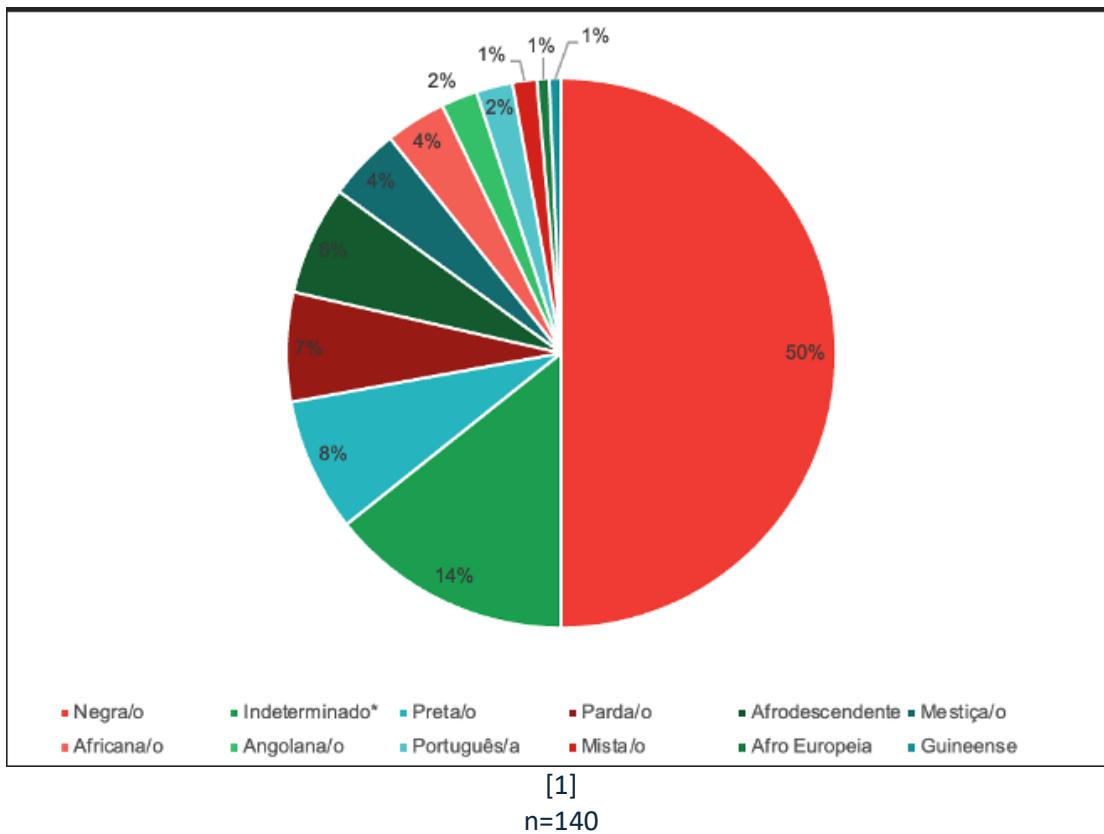
This scale was developed to assess the themes and categories of racial microaggressions presented and discussed in the literature. Specific themes within the larger categories of microinsults and microinvalidations were used as the underlying basis for the questionnaire items (Sue, Capodilupo, et al., 2007). Members of the research team developed each item to closely match the themes and categories described in the literature. Then, members of the research team reviewed items for readability and comprehension. In addition, for each set of items below, specific statements, thoughts, descriptions, and phrasing expressed or quoted by participants in the qualitative investigations (cited below) were used to inform item development. Feedback on the scale was sought from other university students who were familiar with the racial microaggressions construct. Similarly, during the administration of the study measures, feedback was sought regarding reactions to the items from both university students and community members. (Torres-Harding et al, 2012:155).

Não obstante a utilização de uma escala que parte do conceito de microagressões, o projeto reconhece os limites do conceito tal como inicialmente formulado (Pierce, 1970; Sue, 2007) e opta por não utilizar o prefixo “micro” que sugere uma hierarquização entre formas e consequências de violência. Adota-se portanto o termo “agressões quotidianas” e seus correlatos: ataques, insultos e invalidações quotidianas.

Destarte, o inquérito foi estruturado em 5 secções: i) caracterização sociodemográfica, ii) ataques (comportamento racista vívido ou presenciado, piadas, ameaça física, expressão verbal, gesto e olhar de superioridade) e insurgências quotidianas; iii) insultos (ofensa, tratamento excepcional, repulsa, presunção de saber, percepção de ameaça) e insurgências quotidianas; iv) invalidações (exclusão, desconsideração, inferiorizada) e insurgências quotidianas; v) agressões quotidianas, incluindo perguntas abertas e outras de carácter voluntário. A escala de respostas foi construída a partir das seguintes opções: “nunca fui alvo/nunca presenciei”, “reajo verbalmente”; “finjo não ouvir/perceber/ver”, “não respondo” e “outras” (resposta aberta). Após uma análise preliminar dos dados, por parte da equipa, foi realizada uma Roda de Conversa, com termo de consentimento assinado pelas participantes, da qual participaram representantes das associações Jipangue, DJASS - Associação de Afrodescendentes, Samane, Coletivo Andorinha e duas sessões abertas, uma na Casa Odara (Porto) e outra no Fórum de Ciência Pública (Lisboa). Estas sessões foram essenciais para ampliar e complexificar os resultados do inquérito.

#### 4. Discussão dos resultados

##### 4.1. Caracterização da amostra



**Gráfico 1 - Caracterização da amostra**

Fonte: Projeto AGRRIN, 2025

À pergunta de resposta aberta sobre “como se identifica numa perspectiva racializada”, 50% das pessoas autodeclaram-se “negras”, 8% “pretas” e 12% como “pardas”, “mestiças” ou “mistas”, deixando evidente a hegemonia do uso das categorias raciais em Portugal, em detrimento de categorias diáspóricas (“afrodescendente”, “africano”, “afroeuropéu”) ou nacionais (“angolano”, “português” e “guineense”). Cabe ressaltar que, no que se refere à categoria “indeterminado” (14%), estão todas as pessoas que, mesmo não se identificando com qualquer categoria racial/nacional, sabemos serem pessoas “negras, afrodescendentes, afroportuguesas, de origem africana”, através do cruzamento com outras respostas do questionário (nomeadamente, 1.9. *Sob uma perspectiva racial, como você é lida/o/e?* e 5.8. *Caso se sinta à vontade, pode compartilhar aqui um episódio de racismo em que se sentiu agredida/o/e, atacada/o/e, insultada/o/e e ou invalidada/o/e em razão da sua cor/características físicas*)

A maioria das pessoas respondentes são adultas, de 31 a 50 anos (63%); que se autoidentificam com o género feminino (69%); com licenciatura e pós-graduação (64%) e escolaridade obrigatória completa (33%); residentes na Área Metropolitana de Lisboa (76%); com primeira nacionalidade portuguesa (55%); e tendo como situação administrativa nacionalidade portuguesa ou europeia (76%).

Em relação à faixa etária, notamos que há uma maioria expressiva dos respondentes entre os 41 e os 50 anos que perfaz um total de 35% da amostra, seguida dos jovens de 31 a 40 anos (27%). O número de respondentes na faixa de 51 a 70 anos é inferior (união de duas categorias do inquérito), perfazendo somente 14% das respostas. Considerando que a larga maioria dos inquéritos foram respondidos online, acreditamos que a idade pode ser um fator no acesso aos mesmos.

A grande maioria das pessoas autodeclaram-se mulheres (69%), homens (29%) e pessoas não binárias (1%) e agênero (1%).

A maioria dos respondentes do inquérito são pessoas com o ensino secundário completo (33%), seguidas por pessoas com licenciatura (23%), mestrado (21%), e doutoramento (7%) e especialização (13%). O inquérito não foi capaz de chegar a população não escolarizada (1%) e com ensino primário (1%). Considerando que em Portugal atualmente a escolaridade obrigatória vai até ao 12º ano e que grande parte dos respondentes têm entre 18-50 anos os elevados graus de escolarização podem ser impactados pela faixa etária bem como pelas diretrivas educacionais do país.

Embora o inquérito não se tivesse limitado à Área Metropolitana de Lisboa por um conjunto de factores sociopolíticos e históricos (discorrer sobre isto), as respostas concentram-se na AMIL (108) e apenas 32 em outras regiões do país.

A maioria dos respondentes tem nacionalidade portuguesa (55%), seguida por pessoas brasileiras (26%) e cabo-verdianas (9%). No entanto, se trabalharmos com a categoria Nacionais de Países Africanos de Língua Portuguesa (CV, ANG, GB, MOÇ e STP) teremos um total de 19% de respostas, de modo a viabilizar o cruzamento desta variável com outras.

#### 4.2. Frequência de agressões

90% dos respondentes já se sentiram agredidos, insultados ou discriminados em razão da sua cor de pele, enquanto apenas (10%) afirmaram nunca terem sido discriminados, agredidos e insultados em Portugal.

A maior parte das respostas indica que a grande maioria das pessoas já foi alvo ou presenciou ataques racistas - comportamento (Tabela 1), piadas (Tabela 3), comportamento presenciado (Tabela 5) e olhar de superioridade (Tabela 11) - já que o “nunca fui alvo” nunca é superior a 13% das respostas. A única exceção no caso de “ameaça física” em que a maioria das pessoas (56%) declara nunca ter sido alvo.

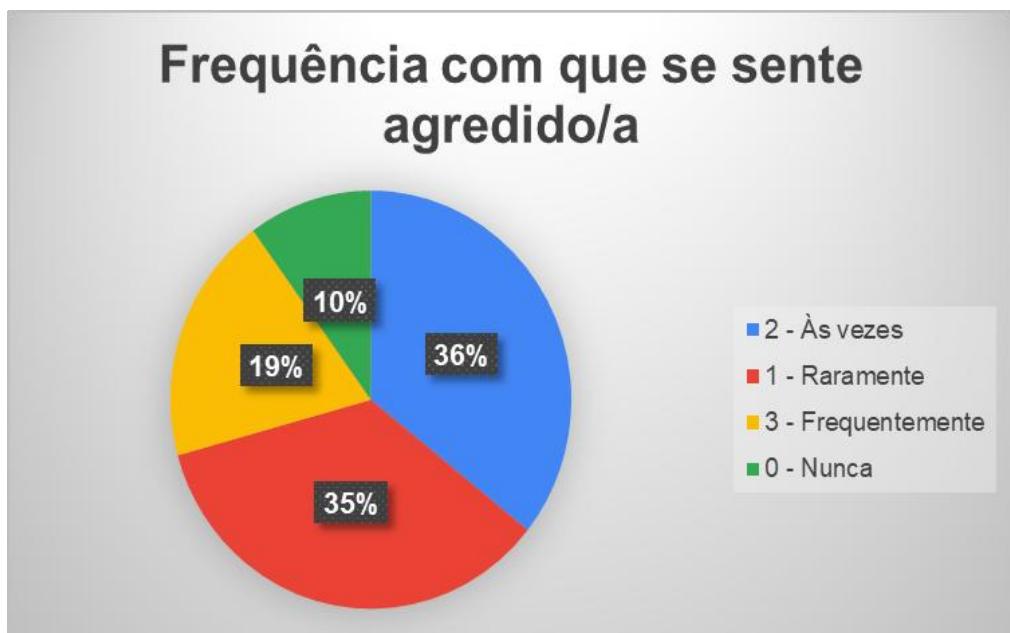


Gráfico 2 - Frequência geral de agressões

Fonte: Projeto AGRIN, 2025

As respostas parecem indicar que é regular que as pessoas sejam tratadas como “exceção” (das quais 70% “às vezes” ou “frequentemente” - Tabela 7) e também que sejam insultadas com motivação racista (85%). É ainda mais regular que “se presuma que sabem ou não de um assunto em razão da sua cor/características físicas” (81% - Tabela 9) mas que nunca ou raramente foram tratadas como ameaça ou com repulsa.

Na secção das invalidações a tendência parece inverter-se face aos ataques uma vez que a opção “frequentemente” nunca ascende a mais que 19% mas não deixando de pontuar a regularidade das mesmas. As pessoas que se sentem ignoradas estão na ordem de 40% mas há percepção muito distintas nas invalidações onde se verifica que o “Nunca” e os “às vezes” aparecem no topo das escolhas.

Os dados revelam que as pessoas têm tendência a reagir verbalmente aos ataques racistas cotidianos, tendo apenas como exceção as reações à ameaças físicas e ao olhar de superioridade, onde as taxas de resposta verbais caem respectivamente (23% e 18%). Pode-se pensar que as ameaças físicas são menos comuns nas formas de racismo quotidiano, dado que 56% afirma nunca ter sofrido. Das 44% que passaram por isso, 23% reagem verbalmente. No entanto, 11% não responde, 5% fingem não ouvir. Já o olhar de superioridade é uma agressão (92%) mas 38% finge que não viu e 26% não responde - Metade das pessoas decidem ponderar a sua reação para lá do verbal o que pode indicar relutância em escalar o confronto face a ameaças físicas; no que toca ao olhar de superioridade o fingir que não se ouve pode ser uma proteção.

As pessoas tendem a reagir verbalmente aos insultos, presunção de saber e quando tratadas como exceção, mas essa reação altera-se nas situações em que são consideradas uma ameaça e quando são alvo de gesto de repulsa.

As respostas nesta secção distingue-se das outras. Uma possibilidade é que haja uma menor percepção das invalidações como uma agressão racista no quotidiano e talvez por isso a reação mais frequente seja o fingir não ver/não ouvir/perceber, bem como a indicação de nunca terem percecionado a situação de invalidação.

2.1. Já foi alvo de comportamento racista?		
2 - Às vezes	73	53%
3 - Frequentemente	41	29%
1 - Raramente	21	15%
0 - Nunca	4	3%
Total Geral	139	

**Tabela 1 -**  
**Comportamentos**  
**racistas**

2.2. Como habitualmente reage a esta(s) situação(ões)?		
Reajo verbalmente	64	46%
Finjo que não ouvi	26	19%
Depende do contexto	20	14%
Não respondo	17	12%
Outras	8	6%
Nunca fui alvo de comportamento racista	4	3%
Total Geral	139	

**Tabela 2 - Insurgências a comportamentos**

2.3. Já foi alvo de piada/anedota/brincadeira racista?		
2 - Às vezes	67	49%
3 - Frequentemente	39	28%
1 - Raramente	25	18%
0 - Nunca	7	5%
Total Geral	138	

**Tabela 3 - Piadas racistas**

2.4. Como habitualmente reage a esta(s) situação(ões)?		
Reajo verbalmente	84	61%
Finjo que não ouvi	14	10%
Depende do contexto	13	9%
Não respondo	13	9%
Nunca fui alvo de piada/anedota/brincadeira racista	7	5%
Outras	7	5%
Total Geral	138	

**Tabela 4 - Insurgências a piadas**

2.5. Já presenciou comportamento racista com outra(s) pessoa(s)?		
2 - Às vezes	62	44%
3 - Frequentemente	60	43%
1 - Raramente	12	9%
0 - Nunca	6	4%
Total Geral	140	

**Tabela 5 - Comportamentos presenciados**

Fonte: Projeto AGRRIN, 2025

2.6. Como habitualmente reage a esta(s) situação(ões)?		
Reajo verbalmente	89	64%
Não respondo	21	15%
Depende do contexto	16	11%
Finjo que não ouvi	7	5%
Nunca presenciei comportamento racista com outra pessoa	6	4%
Outras	1	1%
Total Geral	140	

**Tabela 6 - Insurgências a comportamentos presenciados**

Fonte: Projeto AGRRIN, 2025

3.3. Já foi tratada/o/e positivamente como se fosse uma exceção em relação às pessoas da sua cor/características físicas?		
2 - Às vezes	52	37%
3 - Frequentemente	46	33%
1 - Raramente	23	17%
0 - Nunca	18	13%
Total Geral	139	

**Tabela 7 - Tratamento positivo como exceção**

Fonte: Projeto AGRRIN, 2025

3.4. Como habitualmente reage a esta(s) situação(ões)?		
Reajo verbalmente	63	45%
Finjo que não percebi	36	26%
Nunca fui tratada/o/e como exceção	18	13%
Não respondo	17	12%
Outras	3	2%
Depende do contexto	2	1%
Total Geral	139	

**Tabela 8 - Insurgência a tratamento positivo excepcional**

Fonte: Projeto AGRRIN, 2025

3.7. Já presumiram que você percebia ou não percebia de algum assunto em razão da sua cor/características físicas?		
2 - Às vezes	52	38%
3 - Frequentemente	39	28%
0 - Nunca	25	18%
1 - Raramente	22	16%
Total Geral	138	

**Tabela 9 - Presunção de saber ou ignorância**

Fonte: Projeto AGRRIN, 2025

3.8. Como habitualmente reage a esta(s) situação(ões)?		
Reajo verbalmente	62	45%
Finjo que não notei	34	25%
Nunca presumiram que eu percebia ou não de algum assunto em razão da minha cor/características físicas	25	18%
Não respondo	12	9%
Outras	4	3%
Depende do contexto	1	1%
Total Geral	138	

**Tabela 10 - Insurgência a presunção de saber/ignorância**

Fonte: Projeto AGRRIN, 2025

2.14. Já foi alvo de olhar de superioridade racista?		
3 - Frequentemente	53	39%
2 - Às vezes	51	37%
1 - Raramente	24	18%
0 - Nunca	9	7%
Total Geral	137	

**Tabela 11 - Olhar de superioridade**

Fonte: Projeto AGRRIN, 20205

2.15. Como habitualmente reage a esta(s) situação(ões)?		
Finjo que não vi	53	39%
Não respondo	35	26%
Reajo verbalmente	24	18%
Outras	14	10%
Nunca fui alvo de olhar de superioridade racista	9	7%
Depende do contexto	2	1%
Total Geral	137	

**Tabela 12 - Insurgência a olhar de superioridade**

Fonte: Projeto AGRRIN, 2025

Dos resultados deste inquérito salienta-se que, em Portugal, a esmagadora maioria das pessoas respondentes já se sentiu agredida, insultada ou discriminada em razão da sua cor (90%), enquanto apenas 10% declara nunca o ter sido. De facto, 97% das pessoas assume já ter sido alvo de comportamento racista e 96% afirma já ter presenciado comportamento racista com outras pessoas. Entre os ataques racistas mais frequentes encontram-se: a) a piada racista - 49% das pessoas diz ser alvo de piadas racistas “às vezes” e 28% “frequentemente”, em particular as pessoas de 31 a 40 anos; b) o tratamento como exceção - 37% assevera ser tratado como exceção “às vezes” e 33% “frequentemente”; c) a presunção de que poderia (não)saber de algum assunto em razão da sua cor ou características físicas - 38% afirma que tal acontece “às vezes” e 28% “frequentemente”. Em comparação com as pessoas que se autodeclararam como os homens, são as que se autodeclararam como mulheres que mais identificam este comportamento (49% face a 73%); d) o olhar de superioridade racista - 39% das pessoas afirma que tal acontece “frequentemente” e 37% “às vezes”, sendo as pessoas de nacionalidade brasileira as que mais frequentemente identificam este tipo de ataque (56% em relação a 39% da média geral).

A insurgência mais comum a estas agressões é a “reação verbal”, mais expressiva no caso de comportamento racista com terceiros/as/es (64%) e perante piadas racistas (61%). Esta insurgência é mais comum por parte de pessoas que têm nacionalidade portuguesa. Perante o tratamento positivo como exceção (45%) são as pessoas que se autoidentificam como homens (55%) e com idade compreendida entre 31 e 40 anos (62%) que mais se manifestam. Contudo, também é comum que as pessoas “finjam não ter percebido” ou que “não respondam”, em particular quando são alvo de olhar de superioridade (39% fingem não ter visto e 26% não respondem).

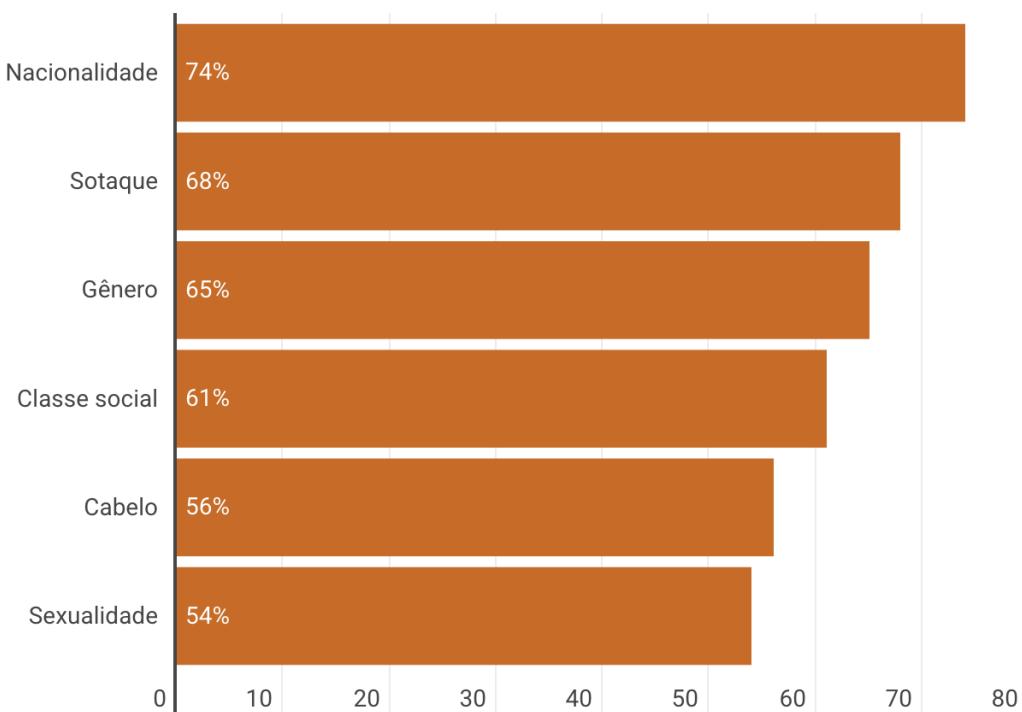


**Gráfico 3 - Comportamentos racistas mais frequentes**

**Fonte: Projeto AGRRIN, 2025**

O “olhar de superioridade” é expressivamente o comportamento racista mais frequente (61%), seguido da “expressão verbal” (49%) e de um conjunto de agressões que se relacionam mais com a “descredibilização” (34%), a “desconsideração da opinião” (29%), a “presunção de ignorância” (29%) ou o “tratamento positivo como exceção” (27%) das pessoas negras. Note-se que os últimos não exigem o mesmo grau de exposição por parte do agressor, como acontece com o “gesto discriminatório” (20%), a “expulsão de espaços” (19%) ou a “atitude agressiva” (18%), que configuraram ataques mais diretos e que envolvem fiscalidade, ao passo que os primeiros são formas de invalidação do lugar que ocupa, da função que exerce ou do saber que traz consigo. De acordo com uma das representantes DJASS - Associação de Afrodescendentes:

“(N)uma sociedade tão racista como a portuguesa, esses comportamentos (insultos verbais e agressões) não são recompensados, porque vivemos num contexto de uma dita sociedade não-racista. (Além do mais) vivemos numa hierarquia muito marcada e a superioridade é reconhecida às pessoas brancas e, para além disso, elas não têm sequer necessidade de ir para comportamentos mais agressivos porque continuam a manter todo o seu espaço social com estes comportamentos mais velados. Ou seja, não há tanto confronto (...) Eu acho que é (uma) questão de pôr-te no teu lugar. Ele (o agressor) não precisa se expor, ele precisa pôr-te no teu lugar. Ele olha para ti com ar de superioridade; ele ou ela - olha para ti com ar de superioridade para te colocar no teu lugar e não precisa fazer mais nada; porque o seu lugar é tão absoluto, tão assumido, que não precisa de fazer mais nada, é só olhar e isso já disciplina (Roda de Conversa, 12.10.2024).



n=140

Gráfico 4 - Marcadores de discriminação e Interseccionalidade

Fonte Projeto AGRRIN, 2025

Quando questionado sobre que outros marcadores sociais, em intersecção com a raça, são capazes de gerar discriminação, num contexto em que a maioria das pessoas tem nacionalidade portuguesa e se autoidentifica com o género feminino, as respostas apontam a “nacionalidade” (74%), o “sotaque” (68%) e o “gênero” (65%) como as categorias mais relevantes. Constatase que as pessoas de nacionalidade brasileira identificam que tanto a nacionalidade (83% dos brasileiros em relação a 69% do total geral) quanto o sotaque (100% dos respondentes brasileiros assinalaram esta opção) são características que geram discriminação.

Note-se que embora a nacionalidade esteja associada à máxima proteção legal e acesso a direitos de cidadania plena, impossibilitando a expulsão física do território nacional, a expulsão simbólica continua a acontecer quotidianamente num país em que há características físicas que não correspondem ao imaginário racial associado à identidade nacional portuguesa. Em relação ao sotaque, a resposta expressa a persistência do racismo linguístico em Portugal, num contexto em que a quase totalidade dos respondentes são oficialmente falantes de português. Em relação ao marcador de género, verifica-se que 72% das pessoas do género feminino associaram tal característica como potencialmente geradora de gesto discriminatório em relação a 45% de pessoas do género masculino. Lembremos que a maioria dos respondentes a este inquérito se autodeclararam como mulheres (69%) e que o gênero aparece como a terceira categoria mais relevante, explicitando o modo como a relação entre raça e gênero tem sido fundamental à reprodução do estados-nação e recontando as continuidades coloniais na contemporaneidade, através do controlo, dominação e agressão do corpo negro feminino.

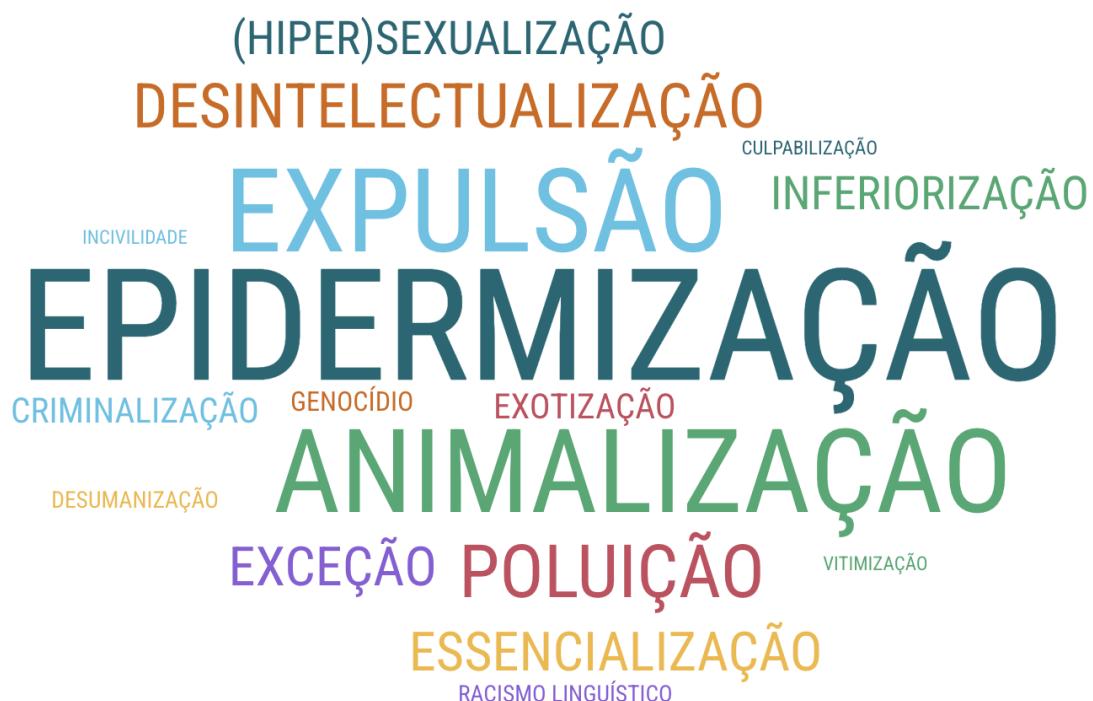


Gráfico 5 - Imaginário Racista em Portugal

Fonte: Projeto AGRRIN, 2025

Esta era uma pergunta não obrigatória e aberta por tratar memórias e processos violentos e traumáticos. Pela expressiva participação dos respondentes, criou-se um conjunto de categorias que pudesse expressar os ataques, insultos e invalidações, evitando a sua reprodução. Tal possibilita mapear o imaginário racista português dando pistas sobre as formas mais frequentes de expressão racista quotidiana no Portugal contemporâneo, das quais se destaca a epidermização, entendida aqui como ou seja o olhar hierarquizado sobre a pele, que se materializa através de um conjunto de expressões que somente através da nomeação da cor, tipificam ataque, insulto e invalidação.

Assim, a epidermização dá-se através da utilização de um conjunto de categorias raciais que têm implícito o estabelecimento de hierarquias raciais, baseadas numa relação de poder desigual, “impondo sobre estes últimos definições e representações essencialistas (...) ao reduz-los(/las/les) à pele negra, através da construção de hierarquias culturais, usadas como dispositivo de bloqueio nas relações sociais, atribuição de papéis sociais, descarga de violência gratuita, e outras formas de precipitação da morte” (Almada, 2020: 9), e que implica desumanização. Por vezes isso acontece através de imaginários específicos como: i) a hipersexualização, ou seja através da acentuação do carácter sexual das pessoas negras, em particular das mulheres, um imaginário que remonta ao período colonial, e no caso português à fundação do luso-tropicalismo (Freyre, 1953) e que tem por isso um peso particular no imaginário racial português; ii) a desintelectualização e a civilização, que advém da construção histórica das pessoas negras como a antítese da razão e da civilização (Alves, 2025); iii) a criminalização, ou seja a produção da negritude como ontologicamente criminal, tornando a vida negras como objeto de segurança, por excelência.

No caso português tal tem sido reproduzido, acima de tudo através da tríade bairro-raça-crime elegendo a juventude negra como o corpo criminal por excelência (Browne, 2015; Maeso, Alves e Araújo, 2021; Alves, 2023); iii) a essencialização que implica entender que a negritude se expressa de modo grupal e não individual e que por isso, devido às semelhanças entre si uma pessoa negra responde sempre pelo grupo sem direito à sua individualidade, a exceção que implica destacar a excepcionalidade de uma pessoa negra de modo a perpetuar o

imaginário racial, ou a exotização que são representações de fascínio a partir de um lugar de superioridade e que se relacionam ambas com inferiorização de um grupo historicamente construído e subjugado por oposição; iv) a estigmatização linguística que implica, neste caso a desvalorização de vertentes do português que não sejam a de Portugal e que se relacionam com também com a desintelectualização; v) a animalização que implica posicionar as pessoas negras num estádio de desenvolvimento inferior às pessoas brancas, através de analogias com animais, em particular primatas; vi) poluição que recorre a um imaginário histórico da saúde pública que coloca pessoas negras e os espaços que estas habitam como reservatórios de doença e contaminação (PER e COVID); vii) tudo isto contribui para a desumanização das pessoas negras, colocadas numa zona de não-ser (Fanon, 2008/1952); viii) estes processos, não obstante, são muitas vezes acompanhados pela culpabilização da vítima, um processo que coloca as pessoas como responsáveis pela discriminação que sofrem, ao invés de destacar um conjunto de mecanismos históricos que perpetuam as desigualdades raciais no país.

Neste imaginário é ainda preponderante a expulsão simbólica do espaço/imaginário nacional perpetuando a ideia hegemónica de que Portugal é um país branco. Por último, este imaginário abarca ainda apelos ao genocídio, ou seja à extermínio das pessoas negras. A violência destes processos pode, mesmo que não amiúde, culminar na auto-culpabilização das vítimas.

## 5. Considerações finais

O trabalho de identificação das diferentes formas pelas quais o racismo se manifesta no quotidiano de pessoas não brancas em Portugal, revelado pelo Inquérito Diagnóstico Prévio “Racismo Quotidiano em Portugal, foi denunciador dos comportamentos racistas mais frequentes, bem como dos fatores que interseccionados ao racismo potenciam as discriminações.

O foco do nosso Projeto em buscar informação junto às pessoas que enfrentam o racismo, talvez seja o diferencial em relação as pesquisas já realizadas em Portugal sobre racismo. Assumimos, teórica e metodologicamente, trabalhar o racismo na sua dimensão social compreendendo-o como um sistema histórico que estrutura a sociedade a partir da hierarquia racial, que desenvolve uma tecnologia de poder assente na colonialidade e em processos de visibilidade vs invisibilidade. Essa compreensão social desloca o racismo do campo da opinião, do desvio moral ou mesmo da patologia para o campo da organização social, revelando que o racismo antecede o indivíduo, desenhando direitos, moldando narrativas e oportunidades. Com esse foco é possível perceber que o racismo quotidiano revela-se por meio da normalização, banalização da violação dos direitos humanos.

Essa abordagem socio-antropológica do racismo muda a compreensão sobre a pessoa vítima dos ataques, das agressões e das invalidações racistas. Os estudos, como o nosso, realizados a partir desse pressuposto teórico-metodológico tem reconhecido a vítima do racismo como alguém alvo de um sistema de dominação, assumindo o racismo como algo socialmente produzido.

No âmbito do Projeto AGRRIN, a identificação do racismo manifestados no quotidiano foi fundamental para entendermos também o imaginário racista e as diferentes formas que as pessoas utilizam para sinalizar à sociedade agressora que percecionam o racismo e identificar também algumas formas de autoproteção e transgressão.

O Inquérito revelou que sendo um problema a ser enfrentado e vivido no dia-a-dia, as pessoas assumem sequelas emocionais

Com a análise destes dados conseguimos, a partir das respostas dos inqueridos, identificar cinco grande propostas de combate ao racismo quotidiano em Portugal: i) produção de conhecimento: alteração da narrativa historiográfica hegemónica; ii) implementação de Programa Educativo Antirracista transversal a todos os níveis etários e escolares; iii) ampliação do Debate Público sobre racismo; iv) implementação de Políticas Públicas e Medidas para

Reparação (o Irreparável); v) criação de espaços de expressão e organização da comunidade negra (incluindo a promoção de técnicas de autodefesa e de organização).

Entendemos que o combate ao racismo implica a identificação das desigualdades raciais sistémicas e a promoção de ações afirmativa, reparadoras.

## 6. Índice de Tabelas, Gráficos e Imagens

- Tabela 1 - Comportamentos racistas
- Tabela 2 - Insurgências a comportamentos
- Tabela 3 - Piadas racistas
- Tabela 4 - Insurgências a piadas
- Tabela 5 - Comportamentos presenciados
- Tabela 6 - Insurgências a comportamentos presenciados
- Tabela 7 - Tratamento positivo como exceção
- Tabela 8 - Insurgência a tratamento positivo excepcional
- Tabela 9 - Presunção de saber ou ignorância
- Tabela 10 - Insurgência a presunção de saber/ignorância
- Tabela 11 - Olhar de superioridade
- Tabela 12 - Insurgência a olhar de superioridade

- Gráfico 1 - Caracterização da amostra
- Gráfico 2 - Frequência geral de agressões
- Gráfico 3 - Comportamentos racistas mais frequentes
- Gráfico 4 - Marcadores de discriminação e Interseccionalidade
- Gráfico 5 - Imaginário Racista em Portugal

## Referências bibliográficas (em construção)

- Abbagnano, N.** (2007 [1961]). *Dicionário de filosofia*. São Paulo: Martins Fontes.
- Abrantes, P., Seabra, T., Caeiro, T., Almeida, S., & Costa, R.** (2016). “A escola dos ciganos”: Contributos para a compreensão do insucesso e da segregação escolar a partir de um estudo de caso. *Configurações*, 18, 47–66.
- Almada, F.** (2021). *Os discursos sobre a Cova da Moura: Uma análise crítica e exploratória a partir de alguns conceitos de Frantz Fanon* [Dissertação de mestrado, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório ISCTE. <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/21783>
- Almeida, F., da Silva-Ferreira, T., Ogassavara, D., Ferreira-Costa, J., & Montiel, J. M.** (2023). Microagressões no contexto escolar em estudantes imigrantes e descendentes de imigrantes. *Perspectivas em Diálogo: Revista de Educação e Sociedade*, 10(22), 417–427.
- Araújo, M.** (2007). “O silêncio do racismo em Portugal: O caso do abuso verbal racista na escola”. In N. L. Gomes (Org.), *Um olhar além das fronteiras: Educação e relações raciais* (pp. 77–94). Belo Horizonte: Autêntica.
- Araújo, M., & Maeso, S. R.** (2016). *Os contornos do eurocentrismo: Raça, história e textos políticos*. Coimbra: Almedina.
- Ba, M., & Brito, M.** (2016). “Combate contra o racismo: a impunidade está na lei”. In M. C. Ribeiro (Coord.), *Racismo e Discriminação. A lei da Impunidade*. Santa Maria da Feira: SOS Racismo.
- Bento, C.** (2022). *O pacto da branquitude* (1ª ed.). São Paulo, SP: Companhia das Letras.

- Bilwani, S.** (2021). *"The Monster that is too big to tackle": Experiences of microaggression by Black professionals in the social work field in Portugal* (Dissertação de mestrado, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa). Lisboa, Portugal.
- Butler, J.** (2017). "Levante". In G. Didi-Huberman (Org.), *Levantes*. São Paulo: Edições SESC São Paulo.
- Cabrera, N. L., Franklin, J. D., & Watson, J. S.** (2000). *Whiteness in higher education: The invisible missing link in diversity and racial analyses*. [Detalhes da publicação ausentes; completar se possível].
- Candeias, P.** (2016). "No estudar é que está o ganho?" Comparação entre ciganos com diferentes níveis de escolaridade com base em dados do Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas. *Configurações*, 18, 27–46.
- Carmichael, S., & Hamilton, C. V.** (1992 [1967]). *Black power: The politics of liberation in America*. New York: Vintage Books.
- Carneiro, S.** (2005). *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser* (Tese de doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.
- Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR).** (2022). *Relatório Anual de 2021: Igualdade e não discriminação em raça da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem*. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações (ACM).
- Conover, K. J., Israel, T., & Nylund-Gibson, K.** (2017). Development and validation of the Ableist Microaggressions Scale. *The Counseling Psychologist*, 45(4), 570–599.
- direção-geral de estatísticas da educação e ciência (DGEEC).** (2023). *Perfil Escolar das Comunidades Ciganas 2020/2021 - Síntese de Resultados*. <https://www.dgeec.medu.pt/api/ficheiros/65f46186df5c87dc04a363e6>
- Didi-Huberman, G.** (Org.). (2017). *Levantes*. São Paulo: Edições SESC São Paulo.
- Didi-Huberman, G.** (Org.). (2018). *Sublivaciones*. Ciudad de México: Editorial RM, S.A.
- Elena, P., Martinho, S., & Christin-Melanie, V.** (2020). Expressões de microagressões dirigidas a mulheres no contexto do sistema de saúde: Uma abordagem baseada em incidentes críticos. [Detalhes da publicação ausentes; completar se possível].
- Essed, P.** (1991). *Understanding everyday racism: An interdisciplinary theory*. Newbury Park: Sage Publications.
- Fanon, F.** (2008 [1952]). *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA.
- Formenti, A.** (2019). Migrant bodies and medical bordering: Travelling for health reasons from Guinea-Bissau to Portugal. *International Journal of Migration and Border Studies*, 5(4), 339–355.
- Freire, P.** (1967). *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Freyre, G.** (1953). *Um brasileiro em terras portuguesas*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- Gilmore, R. W.** (2007). *Golden gulag: Prisons, surplus, crisis, and opposition in globalizing California*. Berkeley: University of California Press.
- Goldberg, D. T.** (2002). *The racial state*. Massachusetts & Oxford: Blackwell Publishers.
- Gomes, R. A.** (2022). *Impacto da microagressão nos níveis de stress e autoestima percecionados em minorias sexuais na população portuguesa* (Dissertação de mestrado, Universidade da Beira Interior). Covilhã, Portugal.
- Gonzales, H. M., Chaib, K. N., & King, D. M.** (2023). Racial microaggressions: Experiences among international students in Australia and its impact on stress and psychological wellbeing. *Journal*

of Comparative & International Higher Education, 15(1), 148–168.  
<https://doi.org/10.32674/jcihe.v15i1.4264>

**Grupo de Trabalho Censos 2021 – Questões “Étnico-Raciais” (GT).** (2022). *Sumário do Trabalho do Grupo de Trabalho Censos 2021 – Questões “Étnico-Raciais”*.  
<https://www.studocu.com/pt/document/universidade-catolica-portuguesa/direitos-fundamentais/sumario-trabalho-gt-censos-2021-questoes-etnico-raciais/109910359>

**Henriques, J. G.** (2019). INE chumba pergunta sobre origem étnico-racial no censos. *Público*, 17 de junho.

**Henriques, J. G.** (2020). *European Social Survey*: 62% dos portugueses manifestam racismo. *Público*, 27 de junho.

**Hesse, B.** (2004). Discourse on institutional racism: The genealogy of a concept. In I. Law, D. Phillips, & L. Turney (Eds.), *Institutional racism in higher education*. London: Trentham Books.

**Hesse, B.** (2007). Racialized modernity: An analytics of white mythologies. *Ethnic and Racial Studies*, 30(4), 643–663.

**Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).** (2015). *Caracterização das Condições de Habitação das Comunidades Ciganas Residentes em Portugal*.  
[https://www.portaldahabitacao.pt/documents/20126/58203/caraterizacao\\_condicoes\\_habitação.pdf](https://www.portaldahabitacao.pt/documents/20126/58203/caraterizacao_condicoes_habitação.pdf)

**Instituto Nacional de Estatística (INE).** (2023). *Inquérito às Condições de Vida, Origens e Trajectórias da População Residente (ICOT)*, publicado a 22 de dezembro de 2023 e retificado a 17/01/2024. <https://webinq.ine.pt/public/pages/queryinfo.aspx?id=ICOT>

**Machado, M. P.** (2016). “Contraordenações” de Racismo?. In M. C. Ribeiro (Coord.), *Racismo e Discriminação. A lei da Impunidade*. Santa Maria da Feira: SOS Racismo.

**Maeso, S. R., Alves, A. R., & Fernandes, S.** (2021). “A implementação da legislação de combate à discriminação racial em Portugal: uma abordagem sociolegal”. In S. R. Maeso (Org.), *O Estado do Racismo em Portugal. Racismo Antinegro e Anticiganismo no Direito e nas Políticas Públicas* (pp. 59–90). Lisboa: Tinta da China.

**Mateus, M. I. L.** (2022). *Microagressões, sintomatologia psicopatológica e impacto subjetivo de um evento stressante ou traumático numa população portuguesa LGBTQIA+* (Dissertação de mestrado, Universidade da Beira Interior). Covilhã, Portugal.

**Minikel-Lacocque, J.** (2012). Racism, college, and the power of words: Racial microaggressions reconsidered. *American Educational Research Journal*, 50(3), 432–465.  
<https://doi.org/10.3102/0002831212468048>

**Ministério da Educação (ME).** (1993, 1995, 1996, 1998). *Base de dados entreculturas: ensinos básico e secundário*. Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural.

**Mignolo, W. D.** (2017). Colonialidade: O lado mais escuro da modernidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 32(94), 1–18.

**Nadal, K. L.** (2011). The Racial and Ethnic Microaggressions Scale (REMS): Construction, reliability, and validity. *Journal of Counseling Psychology*, 58(4), 470–480.

**Observatório das Desigualdades.** (2024). *Inquérito do INE revela desigualdades étnico-raciais ao nível da educação, situação perante o emprego, habitação e experiência de discriminação*.  
<https://www.observatorio-das-desigualdades.com/2024/02/19/inquerito-do-ine-revela-desigualdades-etnico-raciais-ao-nivel-da-educacao-situacao-perante-o-emprego-habitacao-e-experiencia-de-discriminacao/>

- Pierce, C.** (1970). Offensive mechanisms. In C. Pierce & F. B. Barbour (Eds.), *The Black seventies: An extending horizon book* (pp. 265–282). Boston, MA: Porter Sargent Publisher.
- Pinheiro, G. G.** (2019). *Isso é tão gay! Micro-agressões, homofobia internalizada, stress e mecanismos psicofisiológicos* (Dissertação de mestrado, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa). Lisboa, Portugal.
- Presidência do Conselho de Ministros e Finanças.** (2018). *Despacho n.º 7363/2018. Diário da República, 2.ª série, N.º 149*, 3 de agosto.
- Primo, J., & Moutinho, M.** (2021). Sociomuseologia e decolonialidade: Contexto e desafios para uma releitura do mundo. In J. Primo & M. Moutinho (Eds.), *Teoria e prática da sociomuseologia* (pp. 19–38). Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas. [https://doi.org/10.36572/csm.2021.book\\_3](https://doi.org/10.36572/csm.2021.book_3)
- Pussetti, C.** (2015). The fallopian dilemma: African bodies, citizenship and family planning. *Journal of Racial and Ethnic Health Disparities*, 2(1), 21–33.
- Quijano, A.** (1992). Colonialidad y modernidad/racionalidad. *Perú Indígena*, 13(29), 11–20.
- Quijano, A., & Ennis, M.** (2000). Coloniality of power, Eurocentrism, and Latin America. *Nepantla: Views from South*, 1(3), 533–580. <https://muse.jhu.edu/article/23906>
- Ramos, A., Pereira, C. R., & Vala, J.** (2020). The impact of biological and cultural racisms on attitudes towards immigrants and immigration public policies. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 46(3), 574–592.
- Scott, J. C.** (2013). *A dominação e a arte da resistência: Discursos ocultos*. Lisboa: Letra Livre.
- Sousa, J. F. S.** (2022). *Cortes de papel: Presença e impacto das micro-agressões de género na cultura em Portugal* (Dissertação de mestrado, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa). Lisboa, Portugal.
- Sue, D. W., Capodilupo, C. M., Torino, G. C., Bucceri, J. M., Holder, A. M. B., Nadal, K. L., & Esquilin, M.** (2007). Racial microaggressions in everyday life: Implications for clinical practice. *American Psychologist*, 62(4), 271–286. <https://doi.org/10.1037/0003-066X.62.4.271>
- Torres-Harding, S. R., Andrade Jr., A. L., & Diaz, C. E. R.** (2012). The Racial Microaggressions Scale (RMAS): A new scale to measure experiences of racial microaggressions in people of color. *Cultural Diversity and Ethnic Minority Psychology*, 18(2), 153–164. <https://doi.org/10.1037/a0027658>
- Wells, C. P.** (2017). Microaggressions: What they are and why they matter. *Texas Hispanic Law Journal*, 24, 61–80. Boston, MA: Boston College Law School Faculty Papers.
- Wong, G., Derthick, A. O., David, E. J. R., et al.** (2014). The what, the why, and the how: A review of racial microaggressions research in psychology. *Race and Social Problems*, 6, 181–200. <https://doi.org/10.1007/s12552-013-9107-9>